



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

DIVISÃO DE APOIO ÀS COMISSÕES	
Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas	
CEIOP	
N.º Único	576/06
Entrada/Saída n.º	225
Data	22/5/2017

Exmo. Senhor Presidente da
Comissão de Economia, Inovação e
Obras Públicas

Requerimento

A circulação de veículos a motor na via pública em condições de segurança é a grande beneficiária do regime de obrigatoriedade de realização de inspeções técnicas periódicas vigente no País.

Segundo a APIA - Associação Portuguesa de Inspeção de Automóveis que representa o sector, existem 'dúvidas legítimas e fundadas' quanto à aplicabilidade do regime legal aprovado pela Lei n.º 11/2011, de 26 de abril, não aos novos centros de inspeção entretanto autorizados mas aos centros de inspeção automóvel aprovados ao abrigo de legislação anterior, não obstante estes se terem até comprometido a efectuar obras de adaptação e de instalação de novas linhas destinadas motocicletas, triciclos e quadriciclos, o que aparentemente, aliás, já terão feito.

A comunicação social tem dado algum destaque ao encerramento de alguns centros de inspeção pelo país - por ordem do regulador, o IMT - o que tem suscitado da parte daquela Associação interrogações várias sobre a falta de '*tratamento igualitário e equitativo na relação com todos os concessionários*', e sobretudo quando se encontram a correr nos Tribunais Administrativos, algumas acções destinadas a esclarecer da bondade da aplicação da Lei, dir-se-á, que a iniciativa de impor o encerramento atribuída à '*estrutura intermédia do IMT*' não se afigura muito avisado carecendo de clarificação.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

A par da acusação da APIA - Associação de profissionais do sector, que refere tratar-se de uma *'Decisão administrativa claramente ilegal e desproporcionada'* da parte do IMT, esta associação adianta ainda que cerca de 10% dos Centros de Inspeção Automóvel trabalham ao arrepio do quadro legal e regulamentar, denunciando falta de actividade inspectiva por parte do regulador.

Os investimentos significativos realizados naqueles centros e na sua adaptação posterior, diga-se aliás mais céleres que a regulamentação da própria lei, situação que, com os referidos encerramentos poderá por em causa a sustentabilidade deste sector que presta um prestimoso serviço à segurança rodoviária.

Porque é relevante conhecer os factos e o esclarecimento cabal desta situação que põe em causa a actuação do regulador em matéria de inspecção automóvel, os deputados do GP-PSD entendem ser oportuno ouvir nesta Comissão e sobre este tema o senhor Presidente do IMT-Instituto da Mobilidade e dos Transportes, solicitando a V. Exa. diligências nesse sentido.

Palácio de São Bento, 19 de maio de 2017.

O(a)s Deputado(a)s: